



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 310/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG nº 60/2017, que afastou a Defensora Pública titular da Defensoria Pública de José de Freitas/PI, Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, de suas atribuições como substituta natural na Defensoria Pública de Barras/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



